

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 29.198.324/0001-68

Avenida Cidade Jardim nº 803, 3º Andar, Sala Itaim Bibi 01,
CEP 01.453-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 530.000.000,00

(quinhentos e trinta milhões de reais)

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **14 DE JULHO DE 2026**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/131**.

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.198.324/0001-68 ("Emitente"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição, de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, da 4ª (quarta) emissão da Emitente ("Emissão"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), nos termos da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Termo de Emissão 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da ABC Brasil Comercializadora de Energia Ltda." ("Termo de Emissão"), celebrado em 30 de junho de 2026, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais.

Foram subscritas e integralizadas 530.000 (quinhentas e trinta mil) notas comerciais escriturais sob a forma nominativa e escritural ("Notas Comerciais Escriturais"), sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de julho de 2026 ("Data de Emissão"),

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

COORDENADOR LÍDER

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.195.667/0001-06 ("Coordenador Líder").

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escriturador").

REGISTRO DA OFERTA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **14 de julho de 2026**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/131**.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Série Única

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de notas comerciais escriturais
--------------------	------------------------	--

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

		subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	20	530.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	20	530.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das debêntures e sobre a oferta poderão ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 16 de julho de 2026.

